



LEI Nº 6.236, DE 14 DE MAIO DE 2020

Autoriza a abertura de crédito especial na forma dos artigos 42 e 43 da lei 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais aprova, e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 6.129,47(seis mil, cento e vinte e nove reais e quarenta e sete centavos), para criação de dotações orçamentárias na LOA/2020, destinadas as ações voltadas ao esportes, contrapartida do Município.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e lazer	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	
Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	2626	CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONTRAPARTIDA	
Elemento de Despesa	33390.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.094,67
	33390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.034,80
Fonte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 2º - Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso a anulação da dotação abaixo discriminada.

	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	12	SUPERINTENDÊNCIA DE ESPORTES	
Função	27	Desporto e lazer	
Subfunção	812	DESPORTO COMUNITÁRIO	



Programa	0011	POUSO ALEGRE AMIGA DO MEIO AMBIENTE E ESPORTE	
Atividade	2085	MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL	
Elemento de Despesa	33390.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	6.129,47
nte de Recurso	100	RECURSOS ORDINÁRIOS	

Art. 3º - O crédito da dotação constantes desta lei poderá caso necessário, ser suplementados no decorrer do exercício financeiro de 2020, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.

Art. 4º - A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2018-2021, do anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2020 e Lei Orçamentária/2020.

Características da ação: FINALÍSTICA				
Cód: 2626 - CAMPEONATO REGIONAL DE FUTEBOL DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE - CONTRAPARTIDA				
<input type="checkbox"/> Projeto	<input checked="" type="checkbox"/> Nova	<input type="checkbox"/> Contínua	Início previsto: 05/05/2020	
<input checked="" type="checkbox"/> Atividade	<input type="checkbox"/> Em andamento	<input checked="" type="checkbox"/> Temporária	Término previsto: 31/12/2020	
<input type="checkbox"/> Operação Especial				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro				
Produto e Unidade Medida	Custo e meta p/ 2020	Custo e meta p/ 2021	Custo e meta p/ 2022	Custo e meta p/ 2023
	R\$6.129,47		-	-

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Pouso Alegre, 14 de maio de 2020.


RAFAEL TADEU SIMÕES
Prefeito Municipal


José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete


Júlio César da Silva Tavares
Secretário de Administração e Finanças